

**CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS  
“OSCAR ROMERO”**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

**ANEXO V  
MINUTA DE PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL nº: 134/SMADS/2017**

**PROCESSO nº:**

**1 – DADOS DO SERVIÇO** (De acordo com o edital publicado)

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
- 1.2. Modalidade (quando for o caso): Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses
- 1.3. Capacidade de atendimento: 180 vagas
- 1.4. Nº total de vagas: 180
  - 1.4.1. Turnos (se for o caso): Dois – Manhã 07h30 às 11h30 / Tarde 12h30 às 16h30
  - 1.4.2. Nº de vagas x turnos (se for o caso): 90 vagas por turno
  - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso): Não se aplica
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Pedreira
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Pedreira

**2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

- 1.1. Nome da OSC: Centro Comunitário Católico e Obras Sociais Oscar Romero
- 1.2. CNPJ: 55.085.187/0001-65
- 1.3. Endereço completo: Rua José Mauro de Mendonça, 279 – Jardim Santa Lúcia, São Paulo / SP
- 1.4. CEP: 04475-492
- 1.5. Telefone(s): 5674-1677
- 1.6. E-mail: [oscar.romero@terra.com.br](mailto:oscar.romero@terra.com.br)
- 1.7. Site: <http://cccscarromero.wixsite.com/oscarromero>
- 1.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Maria Guadalupe Lara Briceño
  - 1.8.1. CPF: 256.848.769-00
  - 1.8.2. RG/Órgão Emissor: 3.768.587-9 / SSP
  - 1.8.3. Endereço completo: Rua Três Rios, 362, Bom Retiro – CEP 01123-000

**3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

O Centro para Criança e Adolescente Santa Lúcia localiza-se na periferia da Zona Sul da cidade de São Paulo, distrito de Pedreira, pertencente à Supervisão de Assistência Social e Prefeitura



## ***CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS “OSCAR ROMERO”***

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

Regional de Cidade Ademar. Dos 410 mil habitantes do distrito, cerca de 90 mil residem em comunidades – os cálculos atualizados da subprefeitura já elevam o número total de moradores.

A densidade populacional da região de abrangência está distribuída entre 5 comunidades com dificuldades e problemas próprios, tais como violência, criminalidade, desemprego, drogadição e tráfico de drogas, tal população aumenta a cada dia, as moradias são lenta e precariamente “autoedificadas”.

Os serviços básicos são insuficientes ou ausentes: existem apenas três Unidades Básicas de Saúde, duas com o atendimento do Programa Saúde da Família e a outra com sistema de marcação e atendimento em consulta, ambos sem condições de atender satisfatoriamente a população e, para atendimento emergencial um AMA. Quanto à educação formal, o bairro conta com três EMEIs superlotadas que não conseguem atender a demanda e, quatro escolas estaduais e três municipais para o atendimento ao Ensino Fundamental e Médio, também insuficientes.

Para os aspectos de lazer, esporte e cultura, a área é quase completamente desprovida, tendo o CEU Alvarenga como um dos espaços, outros seriam um CDC (Clube da Comunidade) e o Parque Sete Campos que na maioria das vezes é ocupado por usuários de drogas e traficantes; contamos ainda com a iniciativa e a criatividade privada em adaptar e utilizar espaços ainda não edificados.

Assim, faz-se necessário atendimento, público e gratuito, que ofereça proteção social ao usuários e suas famílias, sendo o usuário direto a criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento das potencialidade que favoreçam aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da proposta de ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência. Para tanto deve desenvolver ações com as famílias dos usuários, referenciando-os como coparticipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento destes. O serviço buscará a articulação dos diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim às necessidades da população em situação de vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas visarão atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Para a constituição do espaço de convivência, as crianças e adolescentes são considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação. As vivências e atividades oferecidas no serviço visarão alcançar da autonomia e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades, a prevenção da situação de risco social e a ruptura do ciclo de violência e pobreza.

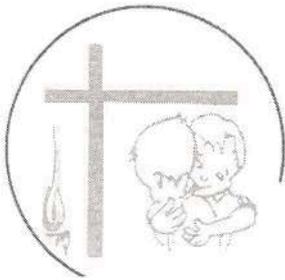


## **CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS “OSCAR ROMERO”**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

|  |
|--|
| <p><b>Meta 1 – Garantir espaço físico adequado à oferta do serviço</b></p> <p><i>Indicadores:</i> garantir ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico adequado; manutenção e reparos necessários; alimentação nutritiva de qualidade; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual e social; aspecto geral da edificação; Validação dos atores envolvidos; Validação da Supervisão Técnica in loco</p> <p><i>Parâmetros:</i> Documentação e certificações prediais exigidas na Portaria 55/SMADS/2017; Supervisão Técnica in loco; Parecer e Aval do Engenheiro Vistoriador da PMSP.</p>   |
| <p><b>Meta 2 – Transparência e bom uso de Recursos Financeiros</b></p> <p><i>Indicadores:</i> acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras; validação da UPC do CRAS de referência; Validação da Comissão de Famílias; Validação da Supervisão Técnica</p> <p><i>Parâmetros:</i> Portaria 47/SMADS/2010; Prestação de contas; Arquivo das Notas ou comprovantes fiscais; Auditorias; Portaria55/SMADS/2017.</p>  |
| <p><b>Meta 3 – Realizar gestão administrativa horizontal e linear</b></p> <p><i>Indicadores:</i> manutenção e qualidade no quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; participação em espaços de controle social ou defesa de direitos; índice de satisfação e confiabilidade dos funcionários na gestão; Diminuição da rotatividade de profissionais; Segurança para apontamentos e devolutivas de funcionários, usuários e famílias; Organização dos arquivos e prontuários; Índice de satisfação das famílias; Cumprimento de prazos na entrega de documentações e instrumentais; Participação em conferências, fóruns e espaços de garantia de direitos; Número de atendimentos, orientações e encaminhamentos</p> <p><i>Parâmetros:</i> Portarias 46 e 47/SMADS/2010; Norma Técnica dos serviços socioassistenciais – Proteção Social Básica; Assiduidade e comprometimento da equipe; Portaria55/SMADS/2017.</p>   |
| <p><b>Meta 4 – Oferecer proteção social à criança e adolescente</b></p> <p><i>Indicadores:</i> grau de satisfação do usuário; Grau de confiabilidade e segurança do usuário dentro do serviço; Protagonismo do usuário; grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas; melhoria nas relações intrafamiliares; Mudança de comportamento do usuário, pautando-se em valores éticos, morais e culturais e na resolução de conflitos; Frequência do usuário no serviço; Estreitamento de vínculos afetivos familiares</p> <p><i>Parâmetros:</i> Portaria 46/SMADS/2010; Norma Técnica dos serviços socioassistenciais – Proteção Social Básica; Parâmetro das Ações Socioeducativas; Controle de frequência e aquisições dos</p> |



## **CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS “OSCAR ROMERO”**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

usuários; Portaria55/SMADS/2017.

### **Meta 5 – Fortalecer vínculos e a função protetiva da família**

*Indicadores:* grau de confiabilidade e segurança da família dentro do serviço; diminuição ou erradicação de casos de violência; fortalecimento de vínculos comunitários; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades; grau de satisfação da família com o serviço; Mudança de comportamento dos membros das famílias, pautando-se em valores éticos, morais e culturais e na resolução de conflitos; Inclusão de todas as famílias no CADÚnico

*Parâmetros:* Portaria 46/SMADS/2010; Norma Técnica dos serviços socioassistenciais – Proteção Social Básica; Parâmetro das Ações Socioeducativas; Assiduidade nos encontros; Instrumental de visita domiciliar; Portaria55/SMADS/2017.

### **Meta 6 – Fomentar a apropriação do Território e o exercício da cidadania**

*Indicadores:* participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias; eficácia na utilização de equipamentos públicos do território; Participação em eventos comunitários; Ultrapassar fronteiras territoriais e apropriar-se das possibilidades positivas ofertadas na cidade; Participação em eventos e ações comunitárias; Participação em espaços de discussões acerca das problemáticas do território.

*Parâmetros:* Portaria 46/SMADS/2010; Norma Técnica dos serviços socioassistenciais – Proteção Social Básica; Parâmetro das Ações Socioeducativas; articulação com os equipamentos do território; Portaria55/SMADS/2017.

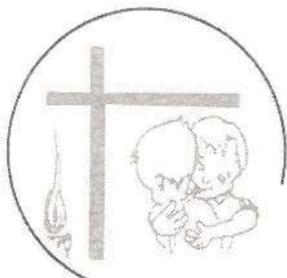
## **5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

O cumprimento das metas se dará por meio da realização de atividades e vivências que ofereçam ou propiciem proteção social aos usuários e famílias visando o desenvolvimento de suas potencialidades, favorecendo autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Faremos avaliações constantes com os usuários e familiares por meio de uso de instrumental que nos propiciará fazer um acompanhamento sistemático das mudanças comportamentais que almejamos nas crianças, adolescentes e familiares no qual observaremos a evolução e eficácia do projeto. Fotos, registros escritos e documentários confeccionados entre outros.

### **Meta 1 – Garantir espaço físico adequado à oferta do serviço**

Oferecer ambiente organizado, acolhedor e com acessibilidade;



**CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS  
“OSCAR ROMERO”**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

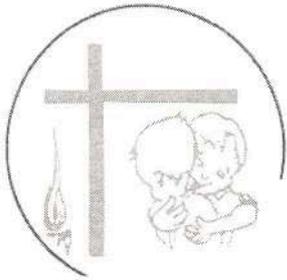
Disponibilizar banheiros adaptados;  
Quando necessário realizar reparos e/ou manutenção predial, mobiliário e de equipamentos para garantir a oferta do serviço;  
Efetuar a higienização das caixas d'água;  
Realizar a troca dos filtros dos bebedouros semestralmente;  
Realizar desinsetização e desratização semestralmente;  
Disponibilizar refeitório com capacidade para a alimentação de todos os usuários do turno;  
Disponibilizar almoxarifado para materiais pedagógicos;  
Disponibilizar almoxarifado para produtos de higiene e limpeza;  
Manter e organizar dispensa dos itens de alimentação;  
Manter visíveis placas e banners para identificação e funcionamento do serviço;  
Efetuar anualmente recarga dos extintores de incêndio e teste hidrostático, ou qualquer outra adequação na edificação exigida pelo corpo de bombeiros;  
Manter as placas de sinalização de emergência/segurança;  
Manutenção e alimentação do site e páginas de mídias sociais.

**Meta 2 – Transparência e bom uso de Recursos Financeiros**

Acompanhar propostas de flexibilização de elementos de despesas;  
Justificar diante da supervisão técnica gastos imprevistos e/ou fora do padrão;  
Garantir transparência da gestão financeira através da publicização das informações fiscais;  
Manter no serviço cópia de todas as notas fiscais originais a fim de fiscalização;  
Manter as planilhas onde constam os elementos de despesas sempre em dia; e  
Manter a conciliação bancária diária.

**Meta 3 – Realizar gestão administrativa horizontal e linear**

Garantir o quadro de funcionários completo a fim da compatibilidade com planilha de RH prevista na Portaria 46/SMADS/2010;  
Propiciar a participação dos profissionais em formações e/ou capacitações para o fortalecimento do trabalho socioeducativo e oficinas;  
Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira das 07h30 às 17h00 (intervalo das 12h00 às 13h00 para almoço);  
Atendimento da população e demanda das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00;  
Garantir a oferta de materiais pedagógicos para a efetivação do trabalho socioeducativo;  
Garantir postura profissional da equipe por meio de avaliações e aplicar feedbacks quando necessário;  
Disponibilidade para supervisão técnica in loco e estabelecimento de relação de parceria de forma a ser solicitada intervenção ou diálogo quando necessário;  
Fluxo de informações dos usuários será autodeclaratório e estarão dispostas em prontuário individual composto de ficha de inscrição/matricula/desligamento do usuário, ficha saúde, folha de prosseguimento, ficha de visita domiciliar, instrumentais de acompanhamento de PETI (quando for o caso), cópia dos documentos pessoais e do responsável, foto 3x4 para identificação e guardadas em arquivo de acordo com a turma pertencente;



## **CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS "OSCAR ROMERO"**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

Controle social exercido através de ações com os três seguimentos (Osc, trabalhadores e Usuários <Famílias e Comunidade>) garantindo participação no Fórum Regional de Assistência Social e, quando houver, Conferências e outros espaços de participação.

### **Meta 4 – Oferecer proteção social à criança e adolescente**

Garantir a oferta de ações, oficinas e atividades que fortaleçam o exercício da cidadania e o protagonismo dos usuários.

Promover assembleia anual para participação dos usuários na construção das normas de convivência do serviço;

Manter atualizado o registro dos usuários;

Garantir a oferta de materiais pedagógicos para a efetivação trabalho socioeducativo e oficinas;

Garantir oferta e segurança alimentar de qualidade e valor nutricional para os usuários;

Socialização das informações;

Discussão de casos de usuários com membros da equipe, CRAS e/ou demais políticas públicas;

Garantir a totalidade de usuários matriculados inclusos no cadúnico e outros programas de transferência de renda, bem como o encaminhamento para atualização do cadastro;

Mapear as relações de vínculos afetivos;

Facilitar a participação dos usuários nos projetos de revitalização;

Garantir a participação dos usuários no planejamento das atividades;

Propiciar e registrar as aquisições dos usuários por atividade desenvolvida;

Entrega de regimento interno no ato da matrícula explicitando a importância de manter a frequência da criança /adolescente e as condutas admitidas no serviço;

Confiabilidade e segurança do usuário dentro do serviço;

Protagonismo do usuário;

Mudança de comportamento pautando-se nos valores éticos, morais e culturais para convívio e resolução de conflitos;

Apropriação de pensamento crítico frente às mídias e aos padrões por elas estabelecidos;

Reconhecimento e apropriação do território em que vivem de forma atuante e protagonista;

Promover passeios e atividades externas;

Aplicar avaliações mensais de forma lúdica a fim de explicitar o grau de satisfação dos usuários acerca da oferta do serviço e criar canais de comunicação e sugestão de usuários;

Quando necessário haverá intervenções dos profissionais para mediação de conflitos;

Garantir a difusão das produções dos usuários através de exposições, mostras, campeonatos e/ou concursos;

Estimular a participação dos usuários durante as atividades, garantindo laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

Garantir 100% de matrículas de acordo com o número de vagas prevista no termo de colaboração;

Garantir a matrícula de 10% acima do número de vagas afim de assegurar 100% de frequência diária dos usuários.

### **Meta 5 – Fortalecer vínculos e a função protetiva da família**

Mapear relações de vínculos afetivos;



## **CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS “OSCAR ROMERO”**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

Fortalecer a participação dos familiares nos projetos de revitalização;  
Garantir a participação dos familiares no planejamento das atividades;  
Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida: fortalecimento da corresponsabilidade familiar em benefício do desenvolvimento integral saudável do usuário sem utilizar de violência;  
Avanço e desenvolvimento no reconhecimento e apropriação de território de forma atuante e protagonista, identificando e sabendo utilizar os equipamentos públicos de forma eficiente;  
Ampliação do conhecimento a respeito dos seus direitos e deveres;  
Instauração de Comissão de Famílias;  
Grau de satisfação da família com o serviço;  
Confiabilidade e segurança da família no serviço;  
Mudança de comportamento da família pautados nos valores éticos, morais e culturais para resolução de conflitos intrafamiliares;  
Fortalecer habilidades de socialização e convívio;  
Criar canais de comunicação e sugestão das famílias;  
Quando necessário realizar intervenções com profissionais na mediação de conflitos;  
Criar e utilizar mecanismos para avaliação das atividades;  
Realizar visitas domiciliares quando necessário;  
Realizar encaminhamentos para serviços de referência e contrarreferência;  
Estar aberto para participação das famílias em mostras, exposições, campeonatos e concursos a fim de difundir as produções dos usuários;  
Fortalecer o estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

### **Meta 6 – Fomentar a apropriação do Território e o exercício da cidadania**

Propiciar a participação nas atividades do território;  
Mapear os recursos acionados no mês/semestre no território;  
Articular com outros serviços socioassistenciais;  
Articular com outros serviços de outras políticas;  
Articulação para realização de ações e/ou eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

## **6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)**

### **6.1 Público alvo**

O Centro para Crianças e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. Com a proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de colaboração e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.



## **CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS “OSCAR ROMERO”**

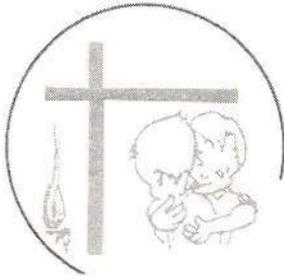
Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

O serviço destina-se a usuários de 06 a 14 anos e 11 meses, de ambos os sexos, organizados em duas modalidades: Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses. O serviço prioriza o atendimento de Crianças e adolescentes em situação de trabalho; Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC; Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

### **6.2 Informações das instalações a serem utilizadas**

Proporcionamos para a execução do serviço espaços físicos que facilitem a integração entre os usuários, como salas para desenvolvimento de atividades diversificadas, espaço para as refeições com mesas e cadeiras adequadas, banheiros em boas condições de uso, ventilação, limpeza, iluminação e acessibilidade. Busca-se, ainda, que o espaço se torne educativo pelas atitudes de acolhida, convivência, alegria e espírito de família, onde orientadores socioeducativos e usuários se desenvolvam humanamente e mutuamente. As instalações prediais, de Centro Comunitário Oscar Romero através de comodato para a execução do serviço são:

| <b>Instalações Comuns</b><br><b>(Rua José Mauro Mendonça, 279)</b>   |  |   |
|--|--|---|
| 01 Sala de recepção;<br>01 Sala de atendimento;<br>01 Salão plurifuncional (acolhida, atividade física, reuniões gerais e refeitório);<br>01 Cozinha;<br>01 Despensa;<br>08 Instalações Higiênicas, 02 adaptados e acessíveis à pessoas com deficiência;<br>01 Almojarifado para produtos de higiene e limpeza;<br>01 Almojarifado para Material Pedagógico, Esportivo, Brinquedos e materiais diversos;<br>01 Biblioteca e Sala de vídeo. |  |   |
| <b>Instalações Específicas</b><br><b>06 a 15 anos</b>  | <b>Instalações Específicas</b><br><b>06 a 15 anos</b>                              | <b>Instalações Específicas</b><br><b>06 a 15 anos</b> |
| 02 Salas para Atividades Diversificadas<br>(R: José Mauro Mendonça, 279)   | 02 Salas para Atividades e 01 Salão para Multifuncional<br>(Rua Silas Pereira, 73) | 02 Salas para Atividades<br>(Rua Otacílio Madeira,09) |



## ***CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS “OSCAR ROMERO”***

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

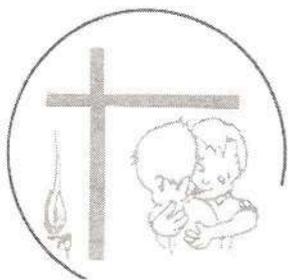
De acordo com a vistoria e parecer do engenheiro de SMADS estão em processo de adequação para acessibilidade de pessoas com deficiência os dois prédios situados às ruas Silas Pereira, 73 e Otacílio Madeira,09.

Vale ressaltar que o Imóvel localizado na Rua José Mauro Mendonça, 279, Parque Dorotéia é propriedade da Inspeção Santa Catarina de Sena cedido como comodato para o desenvolvimento do Serviço do CCA Santa Lúcia através do Centro Comunitário Católico e Obras Sociais Oscar Romero, os demais imóveis situados na Rua Silas Pereira e Rua Otacílio Madeira são propriedades do Centro Comunitário Católico e Obras Sociais Oscar Romero.

### **6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

O Centro para Criança e Adolescente, sendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, insere-se no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, nos serviços de Proteção Básica, cujo objetivo é “Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais e, assegurar as ações que tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.” (PNAS 2004, p.33).

Sendo a Assistência Social um direito garantido na Constituição Federal de 1988 no Art. 194 que visa a seguridade social, a equidade e a melhoria das condições de vida dos hipossuficientes ou marginalizados; fortalecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que garante nos Art. 3º e 4º o desenvolvimento integral, garantia de direitos e proteção integral, e responsabiliza a sociedade em geral e o poder público para tais garantias, priorizando acesso e a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. O Centro Comunitário Oscar Romero desenvolverá ações junto as crianças e adolescentes, na perspectiva da prevenção das situações de violências e riscos sociais, de modo a resgatar suas habilidades, potencialidades e autoestima, por meio de atividades lúdicas, culturais, esportivas, apoio pedagógico e de grupos que possam propiciar a convivência familiar e coletiva em sociedade, efetivando um trabalho na linha da equidade e na diminuição das desigualdades sociais, com a garantia de direitos e promoção da cidadania, de acordo com a lei orgânica da assistência social – LOAS – Lei 8742/93 juntamente com a NOB-SUAS e PNAS. Desenvolverá, também, juntamente com o CRAS Pedreira relações de articulação na perspectiva da intersetorialidade levando em conta os programas estratégicos da SMADS, especialmente no que se refere ao fortalecimento da função protetiva da família e da superação das condições de vulnerabilidade.



## ***CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS “OSCAR ROMERO”***

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

### **6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, prioridade à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil (PETI) ou com deficiência; demanda espontânea, priorizando o atendimento total das famílias na inclusão de usuários e seus irmãos; encaminhamento da rede socioassistencial e/ou de outras políticas públicas.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, fará sua inscrição e/ou matrícula no serviço e será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

### **6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

No SCFV CCA “Santa Lúcia” realizam-se atividades de acordo com os Parâmetros das Ações Socioeducativas, são atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades das crianças e adolescentes. São, ainda, ações pensadas a partir de conhecimentos e experiências subordinadas ao contexto em que ela é aplicada, portanto, se faz necessário o uso da cartografia como instrumento de pesquisa e ação, pois através deste instrumento será possível haver o diálogo, troca de experiências, interesses, desejos e saberes dos usuários e suas famílias. Diariamente as atividades são voltadas para a formação de cidadãos conhecedores e transformadores da realidade social e críticos aos acontecimentos cotidianos. As atividades desenvolvidas enfatizam a participação, o trabalho em equipe, a autonomia e o protagonismo dos usuários.

A acolhida dos usuários e suas famílias, considerada primícia do trabalho socioeducativo, será compreendida na sua complexidade, visto que a autonomia do usuário (e de sua família) deve estar na base das ações fortalecendo o acesso à rede socioassistencial com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um; o acolhimento sem deixar de considerar que o usuário deve ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas e o direito a ser atendido intersetorialmente para que as necessidades coletivas sejam atendidas e levem à melhor qualidade de vida. Isto se dará através do olhar e escuta individualizada da gestão, educadores e outros membros da equipe ou através da procura espontânea dos mesmos.

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas são realizadas a partir do planejamento, que é um processo coletivo e tem a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de profissionais, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Podemos definir ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por



## ***CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS “OSCAR ROMERO”***

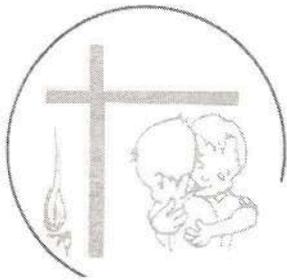
Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Ações voltadas para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais. As ações socioeducativas realizadas no CCA possuem um currículo flexível, e devem ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social. As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento são elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, dos educadores, da família e devem ter como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

Será ofertado aos 180 usuários, distribuídos por faixa etária, dividida, ainda, por turma, totalizando 6 (seis) turmas com 33 (trinta e três) usuários cada, sendo 3 (três) em cada turno, atividades socioeducativas, lúdicas e temáticas com foco no desenvolvimento integral: cidadania, valores éticos, cartografia, artes cênicas, esporte, alimentação saudável, artesanatos, dança, jogos cooperativos, debates, literatura marginal, projeto de vida, etc. Cada eixo será realizado/contemplado, através de atividades diárias, previamente planejadas com o intuito do desenvolvimento dos usuários. Atividades de convívio: Há passeios, trabalho em equipes, grupos, duplas, individuais para que o usuário consiga se relacionar bem tanto nas relações pessoais quanto nas interpessoais, conhecer e valorizar o próprio território, sua história, melhorias necessárias e já alcançadas, dinâmicas de convívio que ilustrem comportamentos adequados, necessário para bem viver na sociedade.

As atividades com usuários, considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento, visarão propiciar o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade, possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

O Trabalho com os profissionais se dará para fortalecer o quanto é importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.), de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho. Serão abordadas a efetividade das ações do CCA na garantia da proteção social básica; as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas. Planejar, atualizar, aperfeiçoar



## ***CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS “OSCAR ROMERO”***

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

as atividades sob responsabilidade dos profissionais. Além da realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente, dentre outras temáticas. Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço. Este é um momento de reolhar o que foi feito, de avaliar o que foi ou não significativo, de sintetizar a apropriação do conhecimento. E a partir daí, replanejar. Este é, em síntese, um processo contínuo de planejamento: ação, reflexão, ação. Nessas formações todos “alimentam-se” do caráter social inseridos, realizamos ações de motivação e reflexão quanto ao trabalho social e suas implicações. E ainda, formações externas seja pela Rede de serviços, CRAS, Instituições ou Parceiros.

### **6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

O monitoramento dos resultados será realizado através de indicadores qualitativos e quantitativos:

- Presença nas atividades;
- Participação e envolvimento nas atividades ofertadas;
- Desenvolvimento da expressão e criticidade;
- Protagonismo, tornar-se multiplicador;
- Aumento do repertório verbal;
- Ampliação do universo cultural;
- Fortalecimento da função protetiva familiar;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Mudança comportamental;
- Cumprimento das regras de convivência;
- Elevação da autoestima.

Teremos como meios de verificação:

- Lista de controle de frequência;
- Presença da família em reuniões e eventos;
- Realização satisfatória dos cronogramas de atividades;
- Registro das avaliações realizadas com os usuários e orientadores socioeducativos;
- Visitas domiciliares;
- Relatórios e encaminhamentos.

Acreditamos que usuário deve ser o protagonista de sua própria vida e para avaliar o trabalho desenvolvido de forma participativa e democrática, desenvolvemos atividades avaliativas lúdicas para que os próprios usuários relatem o que acham, o que sentem e sugiram ideias para melhoria dos itens



## ***CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS “OSCAR ROMERO”***

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

avaliados, tais como: Atividades, Alimentação, Limpeza, Educadores, Reuniões, Passeios, Educadores, Estrutura física, Materiais, Reuniões, e o que mais desejarem avaliar.

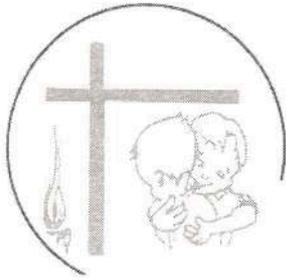
O método de avaliação envolve todos os atores dentro da filosofia de participação, autoavaliação e avaliação grupal fortalecendo nos usuários a possibilidade de manifestarem sua criticidade e satisfação quanto ao serviço prestado pelo CCA.

### **6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.**

Em consonância com o SUAS, o CCA Santa Lúcia coloca como eixo central o trabalho com as FAMÍLIAS. A proposta de trabalho dar-se-á através de oficinas, encontros e palestras realizadas quinzenalmente, proporcionando maior interação entre o serviço e a comunidade e, possíveis encaminhamentos à rede de atendimento da região. Todas as atividades visam criar vínculos de convivência que possibilitem um processo de maior humanização, de valorização de si mesmo, de respeito e acolhida às diferenças, num processo que envolve usuário, família e educador na busca de ser pessoa integrada, considerando todas as dimensões da vida humana.

O Trabalho com Famílias visará possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Serão realizadas atividades Individualizadas com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. Dentre as atividades com famílias destacam-se acolhida e escuta; visita domiciliar (quando da matrícula e sempre que haja algum apontamento por meio do usuário, algum profissional ou mesmo a família); orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão. Além das reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes. Se houver crianças ou adolescentes de PETI haverá, também, reuniões socioeducativas com suas famílias visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Daremos continuidade à implementação da Comissão de Famílias, com atribuições e diretrizes registradas em ata de forma democrática durante as reuniões efetivadas. Serão realizadas ainda, mensalmente, reuniões formativas e informativas com temas escolhidos pelos participantes e atualidades, reuniões com grupos menores, para multiplicação do conteúdo emergentes, atividades de convívio entre pais e filhos. Sempre em cunho formativo, temático e de interesse dos presentes. Anualmente será montada a agenda com os temas propostos para os encontros e será promovida, também, a participação na elaboração do Plano de Trabalho.



## ***CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS “OSCAR ROMERO”***

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

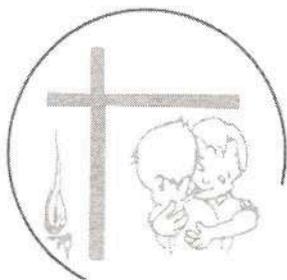
### **6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

Quando pensamos em articulação territorial podemos explicitar o CRAS Pedreira como referência ao trabalho socioassistencial da região. A interlocução e efetivação de ações conjuntas com os demais serviços da rede socioassistencial da SAS Cidades Ademar através de projetos coletivos como o torneio de Futsal de Inverno, que acontece nos meses de julho fortalecendo o trabalho entre os serviços da rede e diminuindo o impacto das faltas durante o período de férias escolares, as ações coletivas de conscientização e enfrentamento ao abuso e exploração sexual e violência doméstica, que promovem formações para os trabalhadores da rede, usuários e famílias e, ações de enfrentamento (Carnaval, 18 de maio e 12 de junho) e diminuindo o índice de violência contra crianças e adolescentes usuários dos serviços, o fortalecimento do trabalho através da Cartografia objetivando o empoderamento dos usuários acerca do território referencial e da cidade de São Paulo, valorizando potencialidades e pertencimento e, fortalecendo a aquisição e ampliação do universo existencial e o protagonismo.

O Trabalho no Território visará a apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades, para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Como mencionado anteriormente utilizará a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade. Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial. Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS Pedreira e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

Referindo-se às demais políticas existe uma grande abertura entre o CEU Alvarenga para a utilização do espaço para ações com usuários e famílias. As três UBSs mais próximas realizam palestras e orientações para usuários e famílias a fim de fortalecer o trabalho.

Dentro do território, participamos, ainda, das reuniões da “TEIA” (Representantes de: Escolas, UBSs, Moradores do Bairro, CCAs, CCInter e outros equipamentos), onde se colocam os problemas e possíveis soluções, reflexões sobre como melhorar e articular relações que possam desenvolver com



## **CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS “OSCAR ROMERO”**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

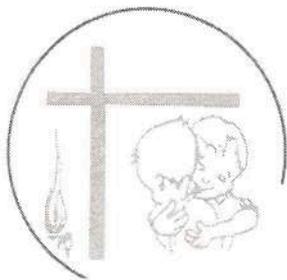
cada equipamento para que todos, cada um de sua forma e área de atuação, possa colaborar e efetivar ações pontuais que reflitam no compartilhamento de ações e protocolos, objetivando a o fortalecimento da função protetiva da família e do usuário e despertar nos moradores o protagonismo transformador do território.

**6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

| <b>Profissionais</b>       | <b>Quantidade</b> | <b>Vínculo</b> |
|----------------------------|-------------------|----------------|
| Gerente de Serviço II      | 01                | CLT            |
| Assistente Técnico II      | 01                | CLT            |
| Auxiliar Administrativo    | 01                | CLT            |
| Orientador Socioeducativo  | 03                | CLT            |
| Cozinheiro                 | 01                | CLT            |
| Agente Operacional Cozinha | 02                | CLT            |
| Agente Operacional Limpeza | 02                | CLT            |
| Oficineiro                 | 01                | MEI            |

**6.9.1 especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências**

| <b>Profissional</b>   | <b>Formação</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Habilidades, Atribuições e Competências</b>  |
|-----------------------|-----------------|----------------------|---|
| Gerente de Serviço II | Ensino Superior | 40h / semana         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</li><li>• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li><li>• Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);</li><li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;</li><li>• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;</li><li>• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;</li><li>• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;</li></ul> |



**CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS  
"OSCAR ROMERO"**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

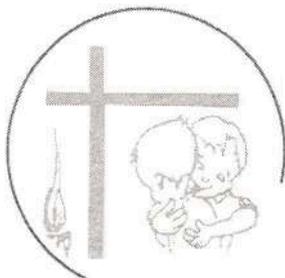
|                       |  |              |   |
|-----------------------|--|--------------|---|
|                       |  |              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</li> <li>• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</li> <li>• Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;</li> <li>• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;</li> <li>• Avaliar o desempenho dos funcionários;</li> <li>• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;</li> <li>• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>• Emitir relatórios quando solicitado;</li> <li>• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;</li> <li>• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;</li> <li>• Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;</li> <li>• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS.</li> </ul> |
| Assistente Técnico II | Ensino Superior (preferencialmente Serviço Social) | 40h / semana | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li> <li>• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li> <li>• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li> <li>• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;</li> <li>• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da</li> </ul>   |



**CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS  
“OSCAR ROMERO”**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

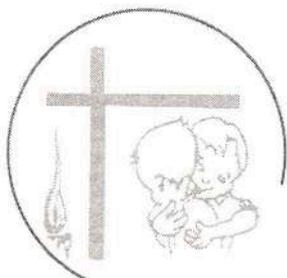
|                         |              |              |   |
|-------------------------|--------------|--------------|---|
|                         |              |              | <p>inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li><li>• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;</li><li>• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li><li>• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li><li>• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li><li>• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li><li>• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li><li>• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li><li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li><li>• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li><li>• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li><li>• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;</li><li>• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li><li>• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</li><li>• Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</li></ul> |
| Auxiliar Administrativo | Ensino Médio | 40h / semana | <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;</li><li>• Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;</li><li>• Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;</li><li>• Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar serviços externos quando designado;</li><li>• Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;</li></ul>   |



**CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS  
"OSCAR ROMERO"**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

|                           |                    |              |   |
|---------------------------|--------------------|--------------|---|
|                           |                    |              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;</li><li>• Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DESP, DEGREF, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários;</li><li>• Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.</li></ul>  |
| Orientador Socioeducativo | Ensino Médio       | 40h / semana | <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li><li>• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</li><li>• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;</li><li>• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</li><li>• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;</li><li>• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li><li>• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;</li><li>• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.</li></ul> |
| Cozinheiro                | Ensino Fundamental | 40h / semana | <ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;</li><li>• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</li><li>• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li><li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li><li>• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;</li><li>• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</li></ul>  |
| Agente                    | Alfabetizado       | 40h /        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li></ul>   |



**CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS  
“OSCAR ROMERO”**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

|                            |                          |              |  |
|----------------------------|--------------------------|--------------|--|
| Operacional Cozinha        |                          | semana       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li> <li>• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</li> <li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>• Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.</li> </ul>   |
| Agente Operacional Limpeza | Alfabetizado             | 40h / semana | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li> <li>• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li> </ul>   |
| Oficineiro                 | Ensino Médio ou Superior | 24h/mês      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilidades e conhecimentos específicos;</li> <li>• Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li> <li>• Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li> <li>• Organizar o espaço antes e após a atividade;</li> <li>• Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li> <li>• Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li> </ul> |

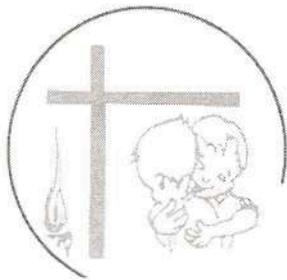
**6.9.2 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

A distribuição dos profissionais se efetivará de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010 e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais visando favorecer o atendimento dos usuários e suas famílias. Conforme quadro:

| <b>Profissionais</b>       | <b>Quantidade</b>                                    |
|----------------------------|--|
| Gerente de Serviço II      | 1  |
| Assistente Técnico II      | 1 Preferencialmente para trabalhar com as famílias   |
| Auxiliar Administrativo    | 1 para serviços com capacidade acima de 180 usuários |
| Orientador Socioeducativo  | 1 para cada 30 usuários por turno                    |
| Cozinheiro                 | 1  |
| Agente Operacional Cozinha | 2  |
| Agente Operacional Limpeza | 2  |
| Oficineiro                 | 1  |

**6.9.3 especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso**  
Não se aplica

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**



## CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS "OSCAR ROMERO"

Rua José Mauro Mendonça, nº 279 - Jardim Santa Lucia - CEP 04475-492 - SÃO PAULO - SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

| Valor Mensal  | Valor Anual    | Valor Total da Parceria |
|---------------|----------------|-------------------------|
| R\$ 57.334,04 | R\$ 688.008,48 | R\$ 3.440.042,40        |

OBS.: Valor mensal com isenção de cota patronal.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

| CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS<br>"OSCAR ROMERO"  |   |  |
|--|---|--|
| RUA JOSÉ MAURO MENDONÇA, 279 - JD. STA LUCIA - CEP 04475-492 - SÃO PAULO - SP<br>UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278 |   |  |
| DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO  |   |  |
| SAS  | CIDADE ADEMAR   |  |
| TIPOLOGIA  | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Centro para crianças e adolescentes. |  |
| NOME FANTASIA  | Santa Lucia   |  |
| EDITAL   | 134/SMADS/2017  |  |
| Nº PROCESSO  |   |  |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO  | 224/SMADS/2013  |  |
| RECEITAS   |   |  |
| Valor mensal de desembolso da Parceria   |   | 57334,04   |
| Valor de contrapartida em bens   |   | 25411,44   |
| Valor em contrapartida em serviços   |   | 7200,00  |
| Valor em contrapartida em recursos financeiros   |   | 0,00   |
| TOTAL  |   | 89945,48   |
| DESPESAS   |   |  |
| CUSTOS DIRETOS   | CATEGORIAS  | VALOR  |
|  | I - RECURSOS HUMANOS + OFICINEIRO   | 21161,47   |
|  | II - ENCARGOS SOCIAIS   | 6697,89  |
|  | III - IMÓVEIS   | 3100,00  |
|  | IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES  | 25461,08   |
| TOTAL  |   | 56420,44   |
| CUSTOS INDIRETOS   | ITENS   | VALOR  |
|  | SERVIÇO DE CONTABILIDADE  | 876,25   |
|  | PROVEDOR DE INTERNET  | 37,35  |
|  | TOTAL   |  |
| CUSTOS DIRETOS   |   | 56420,44   |
| CUSTOS INDIRETOS   |   | 913,6  |
| TOTAL DE DESPESAS  |   | 57334,04   |
| São Paulo, 26 de junho de 2018.  |   |  |
|  |   | Maria Guadalupe Lara Briceno<br>Presidente<br>RG. 3.768.587<br>CPF. 256.848.769-00 |
| Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal   |   |  |



**CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS  
"OSCAR ROMERO"**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS   |              |                     |              |                   |
|---|--------------|---------------------|--------------|-------------------|
| CUSTOS DIRETOS  |              |                     |              |                   |
| CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)                                   |              |                     |              |                   |
| Cargos  | Turno        | Carga Horária       | Salário Base | Total Remuneração |
| Gerente de Serviço II   | Diurno       | 40 horas / semanais | 4242,73      | 4426,87           |
| Assistente Técnico II   | Diurno       | 40 horas / semanais | 2374,17      | 2469,14           |
| Auxiliar Administrativo   | Diurno       | 40 horas / semanais | 1684,65      | 1752,04           |
| Orientador Sócio Educativo II   | Diurno       | 40 horas / semanais | 1697,26      | 1765,15           |
| Orientador Sócio Educativo II   | Diurno       | 40 horas / semanais | 1768,92      | 1839,68           |
| Orientador Sócio Educativo II   | Diurno       | 40 horas / semanais | 1697,26      | 1765,15           |
| Cozinheiro  | Diurno       | 40 horas / semanais | 1408,27      | 1464,60           |
| Agente Operacional  | Diurno       | 40 horas / semanais | 1230,51      | 1279,73           |
| Agente Operacional  | Diurno       | 40 horas / semanais | 1230,51      | 1279,73           |
| Agente Operacional  | Diurno       | 40 horas / semanais | 1230,51      | 1279,73           |
| Agente Operacional  | Diurno       | 40 horas / semanais | 1230,51      | 1279,73           |
| Horas Oficinas  | Diurno       | 24 horas / mensais  | 507,84       | 559,92            |
| <b>TOTAL</b>  |              |                     |              | <b>21161,47</b>   |
| CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)   |              |                     |              |                   |
| Encargo   | Aliquota     | Valor               |              |                   |
| (DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)   | ISENTA       | 0                   |              |                   |
| FGTS  | 8            | 1648,12             |              |                   |
| PIS   | 1            | 206,02              |              |                   |
| VALE TRANSPORTE   | Valor        | 400,00              |              |                   |
| FUNDO PROVISIONADO  | 21,57        | 4443,75             |              |                   |
| <b>TOTAL</b>  |              |                     |              | <b>6697,89</b>    |
| CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)  |              |                     |              |                   |
| Item  | Valor Total  |                     |              |                   |
| CONCESSIONÁRIAS   | 3100,00      |                     |              |                   |
| ALUGUEL   | 0            |                     |              |                   |
| IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)  | 0            |                     |              |                   |
| <b>TOTAL</b>  |              |                     |              | <b>3100,00</b>    |
| CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)                 |              |                     |              |                   |
| Item  | Valor Total  |                     |              |                   |
| Alimentação   | 19474,1      |                     |              |                   |
| Pedagógico  | 1500,00      |                     |              |                   |
| Outras Despesas   | 4486,98      |                     |              |                   |
| <b>TOTAL</b>  |              |                     |              | <b>25461,08</b>   |
| PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes) |              |                     |              |                   |
| Item  | Valor Total  |                     |              |                   |
| Transporte (Recargas em bilhetes de Transporte e transporte de usuários)                                    | 1300         |                     |              |                   |
| Material de escritório e expediente   | 500          |                     |              |                   |
| Reparos e Manutenção do Imóvel  | 734,08       |                     |              |                   |
| PCMSO (Programa de Saúde Ocupacional)   | 200          |                     |              |                   |
| Despesas com aquisição de bens  | 175,56       |                     |              |                   |
| Higiene e Limpeza   | 1577,34      |                     |              |                   |
| <b>TOTAL</b>  |              |                     |              | <b>4486,98</b>    |
| CUSTOS INDIRETOS  |              |                     |              |                   |
| DESCRIÇÃO   | Valor Mensal |                     |              |                   |
| Serviço de Contabilidade  | 876,25       |                     |              |                   |
| Provedor de Internet  | 37,35        |                     |              |                   |

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros



**CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS  
"OSCAR ROMERO"**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

| RECEITAS                               |               | DESPESAS         |               |
|--|---------------|------------------|---------------|
| Valor Mensal de desembolso da Parceria | R\$ 57.334,04 | Custos Diretos   | R\$ 56.420,44 |
| Contrapartidas em bens                 | R\$ 25.411,44 | Custos Indiretos | R\$ 913,60    |
| Contrapartidas em serviços             | R\$ 7.200,00  | VALOR TOTAL      | R\$ 57.334,04 |
| Contrapartidas em recursos financeiros |               |                  |               |

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

| Descrição da Despesa                                 | SAS envolvidas | Serviços envolvidos  | Valor rateado                                    | Memória de Cálculo do rateio |
|--|----------------|--|--|------------------------------|
| PCMSO (Programa de Saúde Ocupacional – Funcionários) | CIDADE ADEMAR  | SAICA Casa Auxiliadora I<br>SAICA Casa Auxiliadora II<br>CCA Santa Lúcia | R\$ 200,00 mensal para cada local de atendimento | R\$ 600,00 mensais           |

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$

7.5.2. Descrição das despesas:

| Descrição da Despesa | Valor unitário | Valor Total |
|----------------------|----------------|-------------|
|                      |                |             |
|                      |                |             |
|                      |                |             |
|                      |                |             |
| <b>TOTAL</b>         |                |             |

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. ( X ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 5.000,00 ( Cinco Mil Reais)

7.6.2. ( X ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

OBS.: Se aplicará de forma excepcional caso ocorra alguma eventualidade e se faça necessário para garantir o atendimento das crianças e adolescentes sem nenhuma interrupção.



**CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS  
"OSCAR ROMERO"**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

**8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)**

8.1. Contrapartidas em bens

| Descrição de cada item   | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |
|--|-------------------|------------|----------------|--------------|
| Cobertura Fixa – Toldos  |                   | 2          | R\$ 1.083,52   | R\$ 2.167,04 |
| KIT HENRY PLUS - RELOGIO DE PONTO, 1 CHAPELEIRA DE 15 LUGARES E 1 CENT |                   | 1          | R\$ 750,00     | R\$ 750,00   |
| LAVADORA DE PRESSAO HD 585 PROF. S                                     |                   | 1          | R\$ 450,66     | R\$ 450,66   |
| MULTIFUNCIONAL LASER DCP-8080DN BROTHER                                |                   | 1          | R\$ 1.899,00   | R\$ 1.899,00 |
| REFRIGERADOR CONT. RSV46A 446L. BR 110V                                |                   | 1          | R\$ 1180,00    | R\$ 1180,00  |
| REFRIGERADOR 4P JRC 30/02 1/2 FREE JABUR                               |                   | 1          | R\$ 7.177,00   | R\$ 7.177,00 |
| FREEZER VERTICAL 300L. BR 220V CONSUL                                  |                   | 1          | R\$ 1.400,00   | R\$ 1.400,00 |
| LIQUIDIFICADOR BASC 25L INOX 1,5HP LAR-25LMB-N 220V SIEMSEN            |                   | 1          | R\$ 1.287,25   | R\$ 1.287,25 |
| PROJETOR ESSON SS  |                   | 1          | R\$ 3.508,00   | R4 3.508,00  |
| BATEDEIRAS ARNO  |                   | 1          | R\$ 490,00     | R\$ 490,00   |
| V. CARRO TERMICO G. CUBAS QUENTES C/ CORR. PRATO C. PORTA TALHER       |                   | 1          | R\$ 1.230,00   | R\$ 1.230,00 |
| ESPREMEDOR LARANJA INOX 1/2 HP 0,37K ESB SUPER-N 220V SIEMSEN          |                   | 1          | R\$ 490,60     | R\$ 490,60   |
| CONGELADOR VERTICAL 550L - FRICON                                      |                   | 1          | R\$ 110,67     | R\$ 110,67   |
| MICROCOMPUTADOR LENOVO   |                   | 1          | R\$ 800,00     | R\$ 800,00   |



**CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS  
"OSCAR ROMERO"**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

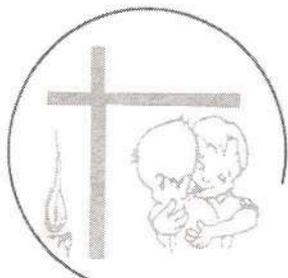
|   |  |          |                     |                      |
|---|--|----------|---------------------|----------------------|
| <b>COMPUTADOR COMPLETO<br/>AOC</b>              |  | <b>1</b> | <b>R\$ 1011,10</b>  | <b>R\$ 1011,10</b>   |
| <b>TV 42 TP SLIM LG</b>                         |  | <b>1</b> | <b>R\$ 210,12</b>   | <b>R\$ 210,12</b>    |
| <b>LAV. TURBO RAPIDA 12KG<br/>BR1 ELETROLUX</b> |  | <b>1</b> | <b>R\$ 1.250,00</b> | <b>R\$ 1.250,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                    |  |          |                     | <b>R\$ 25.411,44</b> |

Declaramos que não doamos estes bens para a Prefeitura Municipal de São Paulo, mas que estarão disponíveis para a execução do Serviço de atendimento a crianças e adolescentes do CCA Santa Lúcia de acordo com o termo de colaboração pleiteados nesta minuta..

8.2. Contrapartidas em serviços

| <b>Descrição de cada item</b>   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b>  |
|---|--------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Atendimento e orientação aos Pais   |                          | Diários           | R\$ 1.000,00          | R\$ 1.000,00        |
| Orientações Familiares  |                          | Bimestrais        | R\$ 1.000,00          | R\$ 1.000,00        |
| Programas / Atos Mensais<br>(Palestras sobre Violência Familiar, Caminhada contra abuso sexual, entre outros) |                          | Mensais           | R\$ 2.400,00          | R\$ 2.200,00        |
| Atividades para envolvimento e conscientização da Comunidade  |                          | Bimestrais        | R\$ 1.000,00          | R\$ 1.000,00        |
| Mostras Culturais / Artísticas  |                          | Trimestrais       | R\$ 2.000,00          | R\$ 2.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |                          |                   |                       | <b>R\$ 7.200,00</b> |

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)  
Não se aplica



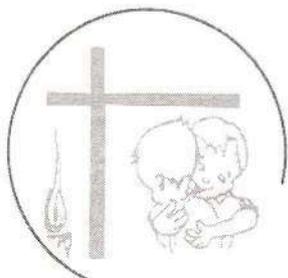
**CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS  
"OSCAR ROMERO"**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

**9 – QUADRO DE DESEMBOLSO**

| PARCELAS      | VERBA DE IMPLANTAÇÃO | CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS | CONTRAPARTIDA SEM RECURSOS FINANCEIROS |
|---------------|----------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|--|
| Parcela única |                      |                            | R\$ 25.411,44          | R\$ 7.200,00               |  |
| 1ª            |                      | R\$ 57.334,04              |                        |                            |  |
| 2ª            |                      | R\$ 57.334,04              |                        |                            |  |
| 3ª            |                      | R\$ 57.334,04              |                        |                            |  |
| 4ª            |                      | R\$ 57.334,04              |                        |                            |  |
| 5ª            |                      | R\$ 57.334,04              |                        |                            |  |
| 6ª            |                      | R\$ 57.334,04              |                        |                            |  |
| 7ª            |                      | R\$ 57.334,04              |                        |                            |  |
| 8ª            |                      | R\$ 57.334,04              |                        |                            |  |
| 9ª            |                      | R\$ 57.334,04              |                        |                            |  |
| 10ª           |                      | R\$ 57.334,04              |                        |                            |  |
| 11ª           |                      | R\$ 57.334,04              |                        |                            |  |
| 12ª           |                      | R\$ 57.334,04              |                        |                            |  |
| <b>TOTAL</b>  |                      | R\$ 688.008,48             | R\$ 25.411,44          | R\$ 7.200,00               |  |

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



**CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS  
“OSCAR ROMERO”**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

**10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

|  |
|--|
| Meta 1 – Garantir a conservação adequada do espaço físico para oferta do serviço   |
| Aspecto geral da edificação<br>Validação dos atores envolvidos<br>Validação da Supervisão Técnica in loco  |
| Meta 2 – Transparência e bom uso de Recursos Financeiros   |
| Validação da UPC do CRAS de referência<br>Validação da Comissão de Famílias<br>Validação da Supervisão Técnica   |
| Meta 3 – Realizar gestão administrativa horizontal e linear  |
| Índice de satisfação e confiabilidade dos funcionários na gestão<br>Diminuição da rotatividade de profissionais<br>Segurança para apontamentos e devolutivas de funcionários, usuários e famílias<br>Organização dos arquivos e prontuários<br>Índice de satisfação das famílias<br>Cumprimento de prazos na entrega de documentações e instrumentais<br>Participação em conferências, fóruns e espaços de garantia de direitos<br>Número de atendimentos, orientações e encaminhamentos |
| Meta 4 – Oferecer proteção social à criança e adolescente  |
| Melhoria nas relações intrafamiliares<br>Grau de satisfação do usuário<br>Grau de confiabilidade e segurança do usuário dentro do serviço<br>Protagonismo do usuário<br>Mudança de comportamento do usuário, pautando-se em valores éticos, morais e culturais e na resolução de conflitos<br>Frequência do usuário no serviço<br>Estreitamento de vínculos afetivos familiares  |
| Meta 5 – Fortalecer vínculos e a função protetiva da família   |
| Grau de satisfação da família com o serviço<br>Grau de confiabilidade e segurança da família dentro do serviço<br>Diminuição ou erradicação de casos de violência<br>Fortalecimento de vínculos comunitários<br>Mudança de comportamento dos membros das famílias, pautando-se em valores éticos, morais e culturais e na resolução de conflitos<br>Inclusão de todas as famílias no CADÚnico  |



**CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS  
"OSCAR ROMERO"**

Rua José Mauro Mendonça , nº 279 - Jardim Santa Lucia – CEP 04475-492 – SÃO PAULO – SP  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7.421/94-54; ESTADUAL Nº 42.607; MUNICIPAL Nº 37.278

Meta 6 – Fomentar a apropriação do Território e o exercício da cidadania

Eficácia na utilização de equipamentos públicos do território

Participação em eventos comunitários

Ultrapassar fronteiras territoriais e apropriar-se das possibilidades positivas ofertadas na cidade

Participação em eventos e ações comunitárias

Participação em espaços de discussões acerca das problemáticas do território

São Paulo, 29 de junho de 2018.

Rita Maria de Oliveira  
Procuradora

**Rita Maria de Oliveira**  
Procuradora  
RG. 12.694.546-9  
CPF. 111.891.018-40